



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191481, de 23 de outubro de 2019, por fonte e destinação de recursos. ✓

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e; ✓

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias: -

1013.1100.08.243.163.2.859.0005.449052.0430.178	54.510,00 ✓
2200.0300.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.101	431.290,00 ✓
2302.3401.10.304.028.2.829.0002.339039.0350.155	119.000,00 ✓
2302.3401.10.305.028.2.829.0005.339039.0350.150	2.400,00 ✓
2704.1100.16.482.225.1.231.0022.449051.0800.192	67.000,00 ✓
2710.1100.26.452.060.2.837.0001.339039.0300.100	692.855,00 ✓

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias: ✓


1013.1100.08.243.163.2.859.0005.449052.0430.132	54.510,00 ✓
-------------------------------------------------	-------------



2200.0300.12.365.169.2.542.0003.339039.0300.100	431.290,00
2302.3401.10.304.028.2.829.0002.339039.0350.150	119.000,00
2302.3401.10.305.028.2.829.0005.339039.0350.155	2.400,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0022.449051.0800.177	67.000,00
2710.1100.26.452.060.2.837.0001.339039.0300.157	692.855,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento